



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 28/06/1983.

INDICAÇÃO Nº 195/83


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a problemática do desemprego atinge hoje toda a sociedade brasileira como um todo;

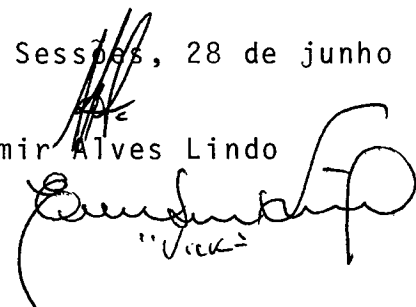
CONSIDERANDO que é do programa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro dar prioridade às pessoas - mais carentes da sociedade;

CONSIDERANDO que a recente medida adotada pelo Governador do Estado de São Paulo, André Franco Montoro, em não permitir o corte de água com consumo de até 15m³ por mês e o - gasto de até 60 quilowatts mensalmente, pelo prazo de 05(cinco)-meses, a todo trabalhador que provar estar desempregado;

CONSIDERANDO que o Serviço de Água e Esgoto - de Pirassununga é autarquia municipal;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do - Executivo, pelos meios regimentais, que adote as medidas neces- sárias junto ao SAEP, no sentido de que o fornecimento de água não seja interrompido durante o prazo de 05(cinco) meses, caso o - trabalhador desempregado não efetivar seu pagamento, adotando - assim idêntica medida tomada por nosso Governador.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1983.


Ademir Alves Lindo